

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.055 DE 31 DE Dezembro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.253.370,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI no valor de R\$ 25.253.370,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte: 16 - Operação de Crédito Interna.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 31 de dezembro de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.055, de 31 / 12 / 2012, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20602251.153	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	16	15.490,00
16101.15451211.145	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	917.121,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	16	1.243.301,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	16	371.250,00
45101.17512191.596	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	16	7.969,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	16	4.370.943,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	16	677.029,00
46101.26782201.201	CONSTRUÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	16	8.082.389,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	7.927.426,00
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	16	957.927,00
46201.26782201.166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	16	279.034,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	403.491,00
TOTAL					25.253.370,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

Portaria N.º DGE/142/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 66/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação Primário, Terraplanagem e Revestimento Primário na rodovia: Terraplanagem e Revestimento Primário, na rodovia PI-450, trecho: Novo Santo Antonio/São José dos Matos, com uma extensão de 14,70 Km e 6,00 m de largura; rodovia intermunicipal (Novo Santo Antonio/São João da Serra), trecho: Rio Poty/Pov. Goiabeira/Pov. Angico Branco/Barragem dos Canutos/Novo Santo Antonio, com extensão de 17,80Km e 5,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1546/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 03 (três) de outubro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE _____

Portaria N.º DGE/143/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 45/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Restauração: Preliminares, Terraplanagem e Revestimento Primário, na rodovia PI-224, trecho: Beneditino/Prata do Piauí, com extensão de 32,00 km e 6,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1413/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 23 (vinte e três) de agosto de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Portaria N.º DGE/144/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 41/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento: Terraplanagem e Revestimento Primário na rodovia PI-216, trecho: Entr. BR-404/ Domingos Mourão; Entr. BR-404/ Lagoa do Sucuruju, com extensão de 45 Km, conforme Processo Administrativo Nº 1110/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 17 (dezesete) de agosto de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE _____

Of. 476

Portaria N.º DGE/135/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 48/2012, que tem como objeto a Execução dos serviços de preliminares e Pavimentação na Rodovia Municipal (Domingos Mourão), PI – 235, trecho: Avenida Cândido Marçalino na localidade Cachoeirinha (Domingos Mourão-PI), com uma extensão de 2.000,00 km e 2,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 0959/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de setembro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 13 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Portaria N.º DGE/136/2012

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 01/2012, que tem como objeto a Execução dos serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas na zona rural do Município de Pimenteiras-PI, conforme Processo Administrativo Nº 1091/2011, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de abril de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 13 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Portaria N.º DGE/137/2012

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 69/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação Primário, Terraplanagem e Revestimento Primário na rodovia: PI-487, trecho: Entr.PI-140/ Fatura do Piauí, com uma extensão de 47,00 Km e 7,00 m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1534/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 31 (trinta e um) de agosto de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 17 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Portaria N.º DGE/138/2012

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 65/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Restauração: Preliminares, terraplanagem e revestimento primário na rodovia PI-459, trecho: Paulistana/Jacú/Queimada Nova, com uma extensão de 62,00 km e 6,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1338/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 13 (treze) de setembro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 17 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Portaria N.º DGE/139/2012

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 86/2012, que tem como objetivo a execução dos serviços de Implantação de Rodovias e Construção de Passagem Molhada na rodovia Intermunicipal (Inhuma; Ipiranga), trecho:Povoado Forte (Inhuma)/Povoado Brejo da Fortaleza (Ipiranga), com uma extensão de 7,00 Km e 5,00 m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1483/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de novembro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 17 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____



Portaria N.º DGE/140/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 78/2012, que tem como objetivo a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplanagem e revestimento primário na Rodovia Intermunicipal (Inhuma; Lagoa do Sítio), trecho: Entr.PI-227(Loc. Malhada)/ Lagoa do Sítio, com uma extensão de 15,00 Km e 6,00 m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1611/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 10 (dez) de outubro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 17 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Portaria N.º DGE/141/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 84/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal: Terraplanagem, Revestimento Primário, Passagem Molhada e Recuperação de Áreas Degradadas, na rodovia PI-304, trecho: Entr.BR-402/ Cocal, com uma extensão de 50,00 km, conforme Processo Administrativo Nº 1535/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 01 (um) de novembro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 17 de dezembro de 2012.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: _____

Of. 473

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

Extrato de Retificação

No extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU 45/2012 publicado no DOE Nº 229, pág. 11, edição do dia 07 de dezembro de 2012, onde se lê 30 de novembro de 2012, leia-se 17 de setembro de 2012.

Teresina, 27 de dezembro de 2012

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI.

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº10/10 – Proc. Nº 16.1807/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mirante Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Execução de Serviços de Recuperação de Obras Hídricas, compreendendo o município: Lote IV – Conceição do Canindé do Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 12.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Márcio Mendes Dantas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 ao Contrato Nº11/10 – Proc. Nº 16.1807/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mirante Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Execução de Serviços de Recuperação de Obras Hídricas, compreendendo o município: Lote VII – Campinas do Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 10.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Márcio Mendes Dantas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº14/10 – Proc. Nº 16.1807/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução de Serviços de Recuperação de Obras Hídricas, compreendendo o município: Lote V – Isaías Coelho - PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 13.11.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº20/11 – Proc. Nº 16.1163/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote VIII – Lagoa do Barro do Piauí/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº21/11 – Proc. Nº 16.1167/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XII – Várzea Branca/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº22/11 – Proc. Nº 16.1202/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II – Bonfim do Piauí/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº24/11 – Proc. Nº 16.1205/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote V – Fartura do Piauí/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº25/11 – Proc. Nº 16.1206/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote VI – Jacobina/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº27/11 – Proc. Nº 16.1213/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XIII – Paulistana/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº29/11 – Proc. Nº 16.1218/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XVIII – Sebastião Leal/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº30/11 – Proc. Nº 16.1219/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XIX – Várzea Branca/PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).



Referência: Termo Aditivo Nº06 ao Contrato Nº32/11 – Proc. Nº 16.1112/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XII – Passagem Franca/PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 05.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº86/09 – Proc. Nº 16.291/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda.
Objeto Contratual: Melhorias e Ampliações dos Serviços de abastecimentos d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, compreendendo: Lote VII – Sebastião Leal - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e da vigência contratual por mais 205 (duzentos e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 12.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº75/09 – Proc. Nº 16.291/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda.
Objeto Contratual: Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos d'água nos Municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, Compreendendo: Lote VI – Marcos Parente.
Objeto do Aditamento: a execução do serviço extra no valor de R\$ 60.602,08 (sessenta mil, seiscentos e dois reais e oito centavos), ficando o contrato original em R\$ 936.004,33 (novecentos e trinta e seis mil, quatro reais e trinta e três centavos), a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 21.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Paulo Sergio Santos Lopes (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Cristino Castro - PI.
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do município de Cristino Castro – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.12.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 03/12 Processo: Nº 16.672/2011
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Academia de Letras Campomaiorense - ACALE.
Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no Município de Campo Maior – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.12.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/12 Processo: Nº 16.189/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Rio Grande do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 68 km de Estrada Vicinal, ligando a sede às localidades Ilha e Olho d'água; saco à Santa Quitéria e Pau de Leite à Tabuleiro Alto, no Município de Rio Grande do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.12.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 09/12 Processo: Nº 16.190/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Rio Grande do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 4.205,00 m² de vias, na Zona Urbana do Município de Rio Grande do Piauí, neste Estado, compreendendo: Marechal Deodoro (1.523,06 m²), entre Clóvis Beliváquia e Dirceu Arcoverde; Getúlio Vargas (1.939,00 m²), entre Rio Branco e Projetada; Dirceu Arcoverde (742,94 m²), entre Rio Branco e N.S. Aparecida.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.12.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Termo de Rescisão de Convênio – 2012

Referência: Termo de Rescisão do Convênio Nº 29/10 – Proc. Nº 16.148/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Francisco do Piauí - PI.
Objeto do Contrato: Pavimentação Polidétrica de ruas na Sede do Município de São Francisco do Piauí – PI.
Base Legal: rescindido amigavelmente por interesse da Administração e atendendo pedido da conveniente, para todos os efeitos da Lei.
Data da Assinatura: 26.11.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco de Assis de Oliveira Costa (pela Contratada).